

CRIA A TUA FIGURA PREFERIDA PLAY-DOH (HASBRO) REGULAMENTO DO PASSATEMPO

1.- ORGANIZADOR:

A entidade HASBRO IBERIA, S.L., sociedade constituída e organizada de acordo com as leis em vigor em Espanha, com sede em Calle Andarella, 1., Bloque 3. Planta 5ª, Apartado 46950 – Xirivella (Valência), titular do número de identificação fiscal B-96.897.251, inscrita no registo comercial de Valência, Volume 6455. Livro 3760, Secc. Gral., Folio 1, Inscrição 1ª **Folha** V -68235 (“**HASBRO**”), organiza o presente passatempo gratuito denominado “CRIA A TUA FIGURA PREFERIDA PLAY-DOH” (doravante apenas PASSATEMPO) cuja participação é efectuada na web com o URL www.passatempoplaydoh.pt (doravante MICROSITE)

2.- ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO E OBJECTO DO PASSATEMPO:

As pessoas que participam no PASSATEMPO aceitam integralmente os termos e condições do presente regulamento, bem como as decisões tomadas pela HASBRO sobre a sua aplicação e interpretação, caso contrário não deverão participar no PASSATEMPO.

O objectivo do passatempo é divulgar os produtos da HASBRO, através da participação e atribuição dos prémios do PASSATEMPO.

3.-ÂMBITO E PERÍODO DE DURAÇÃO DO PASSATEMPO:

O PASSATEMPO terá lugar em todo o território português através do MICROSITE.

A participação no PASSATEMPO será efectuada entre as 00:00h do dia 29 de Outubro e as 23:59:59h do dia 30 de Novembro de 2016, ambos inclusive, através do MICROSITE.

4.-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PASSATEMPO:

Pode participar no PASSATEMPO qualquer pessoa singular maior de 18 anos com domicílio em Portugal, com excepção de trabalhadores da HASBRO ou de qualquer empresa do grupo, fornecedores ou qualquer entidade parceira na realização deste PASSATEMPO, bem como parentes ou afins até ao segundo grau destas mesmas pessoas. As pessoas que não cumpram estas condições não devem participar no PASSATEMPO, em caso de participação serão desclassificadas e ser-lhes-á retirado o prémio que eventualmente lhes tenha sido atribuído.

Os participantes através do MICROSITE devem ter a colaboração de uma criança, com idade compreendida entre os 3 e os 8 anos, que irá realizar uma figura com plasticina PLAY-DOH, cuja imagem é necessária para a participação.

A participação no PASSATEMPO é gratuita, no entanto, a fim de poderem participar e ganhar o prémio, os participantes necessitam de um dispositivo electrónico com ligação à internet, sendo o custo dessa mesma ligação da inteira responsabilidade do participante.

5.-PRÉMIO:

O Prémio atribuído aos vencedores é um vale oferta (voucher) no valor de **500 €** para trocar por produtos HASBRO nos estabelecimentos identificados no cupão. Será atribuído um total de dois cupões, um para cada um dos dois vencedores escolhidos entre todos os participantes.

Cada pessoa apenas terá direito a um prémio, ainda que seja indicado como vencedor mais do uma vez.

Têm direito aos prémios as pessoas que sejam designadas vencedoras e que possam identificar-se e autenticar-se com os dados fornecidos ou obtidos durante a sua participação no PASSATEMPO.

Os prémios não são convertíveis em dinheiro, nem é permitida a sua troca, modificação ou compensação. Os prémios são intransmissíveis apenas podendo ser entregues aos participantes vencedores. A HASBRO reserva-se o direito de alterar os prémios por outros de valor equivalente. Os prémios podem não vir a ser atribuídos caso os vencedores não cumpram as condições e requisitos de participação do PASSATEMPO.

6.-MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO:

A participação no PASSATEMPO é realizada através do MICROSITE, mediante a publicação/carregamento (*upload*) de uma fotografia de uma figura criada com plasticina PLAY-DOH por uma criança com idade compreendida entre os 3 a os 5 anos para participação na primeira categoria, e entre os 6 e os 8 anos para participação na segunda categoria.

Após publicar/efetuar o *upload* da fotografia, que não deverá ter um tamanho superior a **10** Megabytes (MB), os participantes devem preencher no MICROSITE o formulário de inscrição com seus dados pessoais, juntamente com a idade e o nome da criança que, com plasticina PLAY-DOH, criou a figura cuja fotografia se publica e se submete no âmbito da participação.

Após publicar a fotografia da figura realizada com a plasticina PLAY-DOH por uma criança com idade compreendida entre os 3 a 8 anos, uma vez enviado o formulário corretamente preenchido com os dados solicitados, depois de assinalar devidamente as opções disponíveis para confirmação da maioridade e a aceitação do Regulamento e política de privacidade, a pessoa converte-se num participante do PASSATEMPO, ao clicar no botão "ENVIAR", confirmando-se a participação com uma mensagem de agradecimento pela participação que aparecerá no MICROSITE.

A participação no PASSATEMPO não será considerada válida, ainda que a mensagem de agradecimento pela participação tenha aparecido no ecrã do MICROSITE, se o formulário não for devidamente preenchido com dados precisos, verdadeiros, reais e actuais, ainda que o mesmo tenha sido enviado; se a fotografia não é de uma figura criada com plasticina PLAY-DOH por uma criança com idade compreendida entre os 3 e os 8 anos, de acordo com o

critério da HASBRO; ou porque a fotografia não é claramente visível devido à luz utilizada ou pela sua qualidade, ou apareça na fotografia a imagem de alguma pessoa ou conteúdo legalmente protegido por direitos de propriedade intelectual ou industrial.

A HASBRO reserva-se o direito de excluir do PASSATEMPO os participantes cujas figuras criadas com a plasticina e/ou as fotografias publicadas sejam caluniosas, difamatórias, obscenas, ofensivas, violentas, xenófobas, discriminatórias, ou que de alguma forma possam causar qualquer tipo dano ou sejam susceptíveis de violar qualquer tipo de direito, de acordo com o critério da HASBRO.

Os participantes devem ser os titulares de todos os direitos de propriedade intelectual necessários respeitantes às fotografias publicadas/submetidas no âmbito da respectiva participação no PASSATEMPO. Os participantes são responsáveis por qualquer reclamação relativa às fotografias publicadas, bem como pelos crimes cometidos com as fotografias ou qualquer violação dos direitos de terceiros.

7 .- VENCEDORES:

A escolha dos vencedores será realizada, nos **30** dias seguintes à data limite para a participação, por um júri constituído por funcionários Hasbro.

Entre todos os participantes que tenham concluído a sua participação em conformidade com o disposto no presente Regulamento, o júri selecionará dois vencedores e dez que ficarão de reserva:

- 1ª Categoria: Um (1) vencedor entre todos os participantes com uma fotografia de uma figura de plasticina criada por criança com idade compreendida entre os 3 e os 5 anos. E cinco (5) de reserva;
- 2ª Categoria: Um (1) vencedor entre todos os participantes com uma fotografia de uma figura de plasticina criada por criança com idade compreendida entre os 6 e os 8 anos. E cinco (5) de reserva.

Se algum dos vencedores escolhidos pelo Júri não cumprir com os requisitos e condições previstos no presente Regulamento para poder ser participante ou vencedor no PASSATEMPO, perderá a condição de vencedor e o direito ao respectivo prémio, o qual será atribuído a outro vencedor escolhido pelo Júri entre os participantes, que cumpra os requisitos exigidos para poder ser participante e vencedor no PASSATEMPO.

8.- COMUNICAÇÃO E ENTREGA DO PRÉMIO AOS VENCEDORES:

Os vencedores serão contactados por e-mail, no prazo de dias **30** a contar do momento da respectiva escolha por parte do Júri, para o endereço de e-mail fornecido através do formulário de participação do MICROSITE, a fim de serem informados da sua qualidade de vencedores e para lhe ser solicitado os dados necessários para a realização da entrega do prémio. Os vencedores devem responder ao e-mail enviado, no prazo de cinco (5) dias seguidos, contados desde a data de envio do e-mail, aceitando o prémio e fornecendo a

informação solicitada. No caso de não aceitação do prémio ou não fornecimento da informação solicitada, dentro do referido prazo de cinco (5) dias, o vencedor perderá o direito ao prémio o qual será atribuído ao primeiro vencedor de reserva escolhido pelo Júri para a categoria correspondente à do vencedor a quem é retirado o prémio.

O nome e idade das crianças de cujas figuras resultem vencedoras, juntamente com a fotografia da figura de plasticina com a qual venceram o passatempo, serão publicados no MICROSITE, sem prejuízo de posteriormente se poder vir a constatar que não tem direito ao prémio por não cumprir as condições para ser participante ou vencedor do PASSATEMPO.

O prémio será entregue aos vencedores em suporte electrónico através de correio electrónico enviado para o endereço de e-mail fornecido pelo participante, ou em suporte de papel remetido para o morada fornecida aquando da aceitação do prémio, a qual se deverá localizar em território português.

A Hasbro reserva-se, sem que esteja obrigada a fazê-lo, a possibilidade de tentar contactar os vencedores através de outros meios ou através de novas novas mensagens.

Poder-se-á solicitar aos vencedores qualquer outra informação ou documentação para demonstração do cumprimento e conformidade com as condições exigidas aos participantes e vencedores no PASSATEMPO. Estas informações ou documentação serão solicitadas por e-mail, dispondo os vencedores do prazo de cinco (5) dias corridos contados desde a data de envio do email para envio da respectiva resposta com a informação ou documentação solicitada. Caso a informação ou documentação solicitada não seja apresentada ou se venha a verificar o não cumprimento de alguma das condições para ser participante ou vencedor, serão desqualificados, atribuindo-se o prémio a outro participante escolhido pelo Júri.

9 .- RESERVAS E LIMITAÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMUNICAÇÕES:

A HASBRO não se responsabiliza pelo mau funcionamento e problemas ou erros que possam ocorrer no momento da participação no PASSATEMPO, interrupções, desaparecimento ou não gravação das participações no MICROSITE. Pelos problemas relacionados com a ligação de Internet que prejudiquem o normal funcionamento do PASSATEMPO e que estejam tenham origem, direta ou indiretamente, em causas alheias à HASBRO.

A HASBRO não será responsável pela não consideração de eventuais tentativas de participação resultantes do facto de a foto com o qual se participa através do MICROSITE ter um tamanho em megabytes ou um formato incompatível com a sua transmissão através do MICROSITE.

A HASBRO rejeita qualquer responsabilidade pela não entrega de algum prémio, em virtude do fornecimento por parte dos vencedores de uma morada, para o envio do prémio, que não se localize em território português. Como por o endereço postal fornecido pelo vencedor

para receber o prémio, estar errado ou incompleto, ou o prémio seja recolhido por um terceiro no domicílio ou morada de envio fornecida pelo vencedor.

Do igual modo, não é responsabilidade da HASBRO a impossibilidade de informar os vencedores da atribuição do prémio em virtude da não verificação do seu endereço de e-mail ou por ser errado ou incompleto o endereço de e-mail fornecido, por ter sido eliminado ou que esteja configurado para classificar como mensagens bloqueadas ou correio não desejado (spam) os e-mails enviados pela Hasbro, restringindo-os, apagando-os ou não os descarregando.

A HASBRO reserva-se o direito de alterar as datas de participação e o Regulamento do PASSATEMPO. Sem prejuízo das participações efectuadas até à data da realização das alterações. O presente Regulamento também poderá ser actualizado caso se venham a verificar a existência de erros ou omissões no seu conteúdo ou tal seja necessário para a sua correcta interpretação e /ou aplicação.

A HASBRO apenas é obrigada a comunicar as alterações ou actualizações nos meios de participação no PASSATEMPO.

10- DADOS PESSOAIS:

HASBRO aderiu ao "Código de Ética para Protecção de Dados Pessoais na Internet", promovido pela Associação Espanhola de Comércio Electrónico (AECE) e pela Associação para a Auto-regulação da Comunicação Comercial (AAP) e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Espanhola 15/1999 de 13 de Dezembro que regula a Protecção de Dados Pessoais.

Os dados pessoais dos participantes fornecidos de forma voluntária através preenchimento do formulário de inscrição no MICROSITE para participação no SORTEIO, serão tratados pela HASBRO, na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados, com a finalidade de gerir a participação no SORTEIO, contactar os vencedores, verificar a identidade dos participantes, verificar o cumprimento das condições exigidas para ser participante e vencedor, proceder à entrega do prémio e publicar no MICROSITE o nome e idade das crianças que criaram as figuras cujas fotografias foram eleitas vencedoras. Os dados pessoais dos vencedores serão comunicados Autoridade Tributária para cumprimento das obrigações fiscais resultantes da atribuição dos prémios. O tratamento e transferência dos dados pessoais são expressamente aceites e devidamente autorizados pelos participante e vencedores no momento e acto da participação no PASSATEMPO.

Caso os participantes forneçam dados pessoais pertencentes a terceiros, devem previamente à sua entrega informar os terceiros do tratamento dos dados pessoais que a HASBRO irá realizar e obter o respectivo consentimento prévio para tal tratamento. Em alternativa, poderão os participantes fazer prova da representação desses desses terceiros cujos dados são fornecidos pelo participante.

Os participantes e os vencedores poderão exercer os seus direitos de acesso, rectificação, cancelamento e oposição, comprovando a sua identidade, para o endereço da HASBRO indicado no presente regulamento.

Os dados pessoais fornecidos ou utilizados pelos participantes devem ser verdadeiras, precisos e actuais.

11.-DIREITOS DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL:

Os participantes, no momento de enviar a fotografia da figura criada com a plasticina PLAY-DOH para participar no PASSATEMPO, cedem todos os direitos de imagem e propriedade intelectual à HASBRO com carácter não exclusivo e transmissível, sem nenhuma limitação temporal nem territorial e com carácter gratuito, referentes à fotografia com que participam no SORTEIO.

Para este fim, os participantes declaram e garantem que as imagens e a cedência que ocorre como resultado da participação no quadro do passatempo não violam os direitos de terceiros e, em particular, não violam os direitos de propriedade intelectual ou industrial, direitos de imagem, direitos sobre os dados pessoais nem são contrárias à lei ou à moral e aos bons costumes.

Os participantes garantem ainda que isentam e exoneraram de qualquer responsabilidade a HASBRO e qualquer terceiro que actue por conta da HASBRO de quaisquer reclamações de que seja objeto a referida causa.

Com esta cedência é atribuído à HASBRO o pleno direito de eliminação e o direito exclusivo de exploração das fotografias enviadas para participação, incluindo a faculdade de conceder licenças a terceiros e de transmitir esses direitos para terceiros. Com carácter delimitativo mas não limitativo, a cedência dos direitos pelo vencedor à HASBRO compreenderá os seguintes direitos e modalidades de exploração:

- O direito de reprodução da fotografia por quaisquer meios e sob qualquer forma que permita a sua comunicação ou a obtenção de cópias de toda ou de parte, incluindo qualquer sistema gráfico, mecânico, eletrónico, digital ou de qualquer outro tipo.
- O direito de distribuição da fotografia ou a colocação à disposição do público através de um meio tangível, por qualquer forma, incluindo expressamente e sem carácter limitativo a colocação à disposição do público de cópias impressas ou digitais, folhetos, cartazes e materiais publicitários, promocionais ou para qualquer outra finalidade que a HASBRO entenda apropriada.
- O direito de transmitir publicamente a fotografia em qualquer meio ou sistema técnico ou tecnológico actualmente existente ou que se encontre em fase de investigação e desenvolvimento, incluindo, a título meramente exemplificativo e não limitativo, a publicação nos meios de comunicação, mídia impressa, audiovisual, digital, imprensa, rádio, Internet, televisão ou através de qualquer outro meio que interesse à HASBRO.

A cedência dos direitos de propriedade intelectual das fotografias não gera nem confere qualquer direito económico, reclamação, ou o pagamento de tarifa ou qualquer tipo de taxa para os participantes.

12.-- DIREITOS E DESQUALIFICAÇÃO

A HASBRO reserva-se no direito de desqualificar todos os participantes que actuem de forma abusiva e fraudulenta e qualquer dos participantes que enganem, ocultem ou falseiem os dados de participação, participem com diferentes dados pessoais ou que não cumpram alguma das condições do presente regulamento.

Perante qualquer facto ou suspeita por parte da HASBRO ou das empresas colaboradores na realização do PASSATEMPO de que algum participante, ou terceiras pessoas, estão a alterar qualquer participação mediante qualquer procedimento será desclassificado, mesmo caso consiga participar ou tenha obtido prémio, sem estar obrigada a HASBRO a notificar essa desqualificação.

13.-- COMUNICAÇÃO E CONTACTO:

Para qualquer questão ou consulta sobre o PASSATEMPO os participantes e vencedores podem contactar a HASBRO através do endereço de correio electrónico Consumidor@hasbro.es e para o endereço Calle Andarella, 1, Bloque 3. Pta. 5ª. Apartado de Correos 72, 46950 – Xirivella – Valencia, Espanha.

14. IMPOSTOS:

Se o valor dos prémios da presente PROMOÇÃO for sujeito a imposto de selo, a HASBRO fica responsável pela respectiva retenção (deduzida do prémio acima estipulado e que caiba aos vencedores) e entrega ao Estado de acordo com a legislação em vigor.

15.- LEGISLAÇÃO E JURISDIÇÃO:

O Regulamento do PASSATEMPO rege-se pela Lei Portuguesa. Os participantes aceitam que qualquer litígio que possa vir a surgir na interpretação ou execução do Regulamento será submetido expressamente e exclusivamente à jurisdição dos Julgados de Paz de Lisboa, com renúncia a qualquer outro foro.

En Valencia a 27 de octubre de 2016.